DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1589 | Página 1 de 1 | Segunda-feira, 02 de setembro de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 061, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

"Prorroga prazo de vigência do Concurso Público nº 01/ 2022".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando a realização do Concurso Público nº 01/2022;

Considerando o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, segundo o qual, o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **prorrogada,** por **mais 02 (dois anos,** a **vigência** do **Concurso Público nº 01/2022**, cujo resultado final foi homologado em 30 de agosto de 2022.

Art. 2º. O **prazo de vigência** do **Concurso nº 01/2022 encerrar-se-á em 30 de agosto de 2026.**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

.....